



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

DECRETO DE Nº 142/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2.026.

Dispõe sobre o **DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL BOM JESUS** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito de Capelinha (MG), no uso legal de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa Residencial Bom Jesus, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 61.066.549/0001-73, representada pelo Sr. Severino Gomes Barbosa, CPF nº 024.252.576—83 para o Descaucionamento de Lotes do Loteamento denominado Residencial Bom Jesus;

CONSIDERANDO o relatório de vistoria técnica lavrado pelo Departamento de Engenharia de Capelinha (MG), assinada pela Engenheira Civil, Camila Capistrano Costa – CREA/MG 251715, e encaminhado à Procuradoria Jurídica de Capelinha (MG) através do Ofício nº 061/2026, datado de 22 de junho de 2.026, no qual apontou a execução parcial dos serviços de infraestrutura, junto ao Residencial Bom Jesus e a verificação de sua conformidade com o projeto aprovado;

CONSIDERANDO que os serviços de rede de esgoto sanitário, embora executados parcialmente, estão de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, garantindo a adequação da infraestrutura;

CONSIDERANDO que a Engenheira Civil Camila Capistrano Costa – CREA/MG 251715 apontou pelo descaucionamento de parte de um lote em número condizente com a porcentagem dos serviços de infraestrutura executados;

RESOLVE:

Art. 1º. Descaucionar o seguinte lote:

Pela Rede de Esgoto Sanitário:

- **Lote 01 – Quadra 02.**



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

Art.2º. Os demais lotes mencionados no artigo 4º do Decreto de nº 359/2025 de 23 de outubro de 2.025, que ainda se encontrem caucionados, permanecerão com a mesma situação até que seja feita nova vistoria do Departamento de Engenharia deste Município e se ateste a conclusão dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 26 de junho de 2.026.

